



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

03ª Vara do Trabalho de Barueri

Data: 18/11/08

Endereço: Rua Campos Sales, 222

Edital SCR-12/08, de 19/09/08, publicado no D.O.E. de 26/09/08, Edição 1519 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 22/05/06, registrado até 11/11/08, fl. 26-Vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. As cargas mais antigas venceram em 30/06/08 - procs. nºs 01845200720302001 e 02990200720302000 (v. Anexo 4).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/10/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	19/01/09	80	74
unas (rito ordinário)	30/04/09	181	552
instruções	11/03/09	131	95



Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

juulgamentos	19/12/08	49	67
SOMA	-	441	788
unas (rito sumaríssimo)	10/03/09	130	121
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			152
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			159 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01631200720302005; 02109200720302000; 02264200720302007;
02367200720302007; 02791200720302001; 01373200720302007;
01841200720302003; 02315200720302000; 01057200720302005;
02625200720302005.

a.1 - Processo nº 01631200720302005

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 14/08/07, às fls. 16/17, pelo MM. Juiz Dr. Diego Cunha Maeso Montes, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 12/09/07, às fls. 99/102, juntada de petição, apresentando quesitos a serem respondidos pelo Sr. Perito.

Obs: O processo foi apensado aos autos do processo nº 01633200720302004.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 02109200720302000

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 03/10/07, à fl. 37, pelo MM. Juiz Dr. Diego Cunha Maeso Montes, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 10/11/08, à fl. 149, intimação de designação de audiência de instrução para 09/03/09.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02264200720302007

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 22/10/07, à fl. 45, pela MM. Juíza Dra. Renata Líbia Martinelli Silva Souza, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 14/11/08, à fl. 147, publicação de notificação às partes quanto aos esclarecimentos do Sr. Perito.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 02367200720302007

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 05/11/07, à fl. 17, pelo MM. Juiz Dr. Diego Cunha Maeso Montes, para realização de perícia. Como



Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

último andamento consta, em 24/10/08, à fl. 107, intimação de designação de audiência de instrução para 20/01/09.
Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02791200720302001

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 05/12/07, às fls. 81/82, pelo MM. Juiz Dr. Mauro Schiavi, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 18/11/08, à fl. 228, notificação de ciência de despacho informando que a perícia realizar-se-á em 26/11/08.
Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01373200720302007

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 11/12/07, às fls. 361/362, pela MM. Juíza Dra. Maria Elizabeth Mostardo Nunes, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 31/10/08, à fl. 406, carga dos autos.
Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01841200720302003

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 11/12/07, às fls. 30/31, pela MM. Juíza Dra. Maria Elizabeth Mostardo Nunes, deferindo prazo para arrolar testemunhas. Como último andamento consta, em 02/04/08, às fls. 66/68, juntada de petição.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.8 - Processo nº 02315200720302000

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 10/01/08, à fl. 20, pelo MM. Juiz Dr. Mauricio Marchetti, para cumprimento do despacho de fl. 17 (intimação ao reclamante para que ratifique os termos do acordo, e à reclamada a fim de que junte aos autos os atos constitutivos, sob pena de homologação do acordo). Como último andamento consta, em 10/11/08, às fls. 43/45, juntada de petição com a guia comprobatória do recolhimento do INSS.
Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01057200720302005

Constatações: Audiência realizada em 05/09/07, à fl. 26, pelo MM. Juiz Dr. Bruno Luiz Braccialli, deferindo ao consignante o prazo de 10 dias para manifestação sobre a defesa.
Obs: O processo foi apensado aos autos do processo nº 02739200720302005.
Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01714200720302004

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 20/02/08, às fls. 161/162,



Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

pela MM. Juíza Dra. Maria Elizabeth Mostardo Nunes, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 07/11/08, à fl. 420, notificação de ciência do despacho de fl. 401 (esclarecimentos do perito). Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00558200620302003;	00508200620302006;	00344200620302007;
00126200620302002;	03143200620302001;	00124200620302003;
01459200820302000;	00057200820302009;	02299200720302006;
01158200820302007;	03384200620302013;	00092200620302006;
03046200620302009;	00541200820302008;	03614200620302001.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 139

- Total de processos aguardando redação de sentença: 20

Juíza PATRICIA ALMEIDA RAMOS: 01

Juíza EDIVANIA BIANCHIN PANZAN : 01

Juiz GABRIEL LOPES COUTINHO FILHO: 02

Juíza MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES: 15

Juíza LUCIANA BEZERRA DA SILVA: 01

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:



Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

IV-a) Adotar a providência mencionada no processo relacionado no item II-a desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 4 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Marcar audiências Unas (rito sumaríssimo) às sextas-feiras, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-g) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução).

IV-h) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).



Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

IV-i) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).

IV-j) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.



Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/10/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	19/01/09	80	74
unas (rito ordinário)	30/04/09	181	552
instruções	11/03/09	131	95
julgamentos	19/12/08	49	67
SOMA	-	441	788
unas (rito sumaríssimo)	10/03/09	130	121
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			152
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			159 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 20 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 08 servidores do quadro e 02 servidores extra-quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 3688 processos em andamento na Vara, sendo 1140 em fase de conhecimento e 2548 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

A Vara não observa as seguintes Normas:

- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e Ofício Circular CR-136/2007;
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35;
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º e
- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8

Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de 2008, eu _____, Celenis Montmorency Borghi de Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho
Auxiliar da Corregedoria Regional

Celenis Montmorency Borghi de Araújo
Analista Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm
Subchefe de Gabinete



Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 3ª	MUNICÍPIO: BARUERI	DATA DA CORREIÇÃO: 18/11/2008
		DATA PREENCHIMENTO: 11/11/08

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Maria Elizabeth Mostardo Nunes	Desde	10/07/06
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	0
Reside na sede da Vara?	Não.		
JUIZ SUBSTITUTO	Não	Desde	
JUIZ AUXILIAR	Não	Desde	
Diretor	Miriam Hissae Utida	Desde	10/07/06
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	2º grau
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Daniela de Andrade Pessoa	Desde	23/08/06
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	3º grau
Assistente de Juiz	Gabriela Rivoli Costa	Desde	05/08
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	3º grau
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

A	<p>Auxílio à Juíza na pesquisa dos temas para prolação de sentença, apreciação de embargos de declaração e apreciação de incidentes processuais.</p>
---	---



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

Claudio Bezerra dio Nascimento	Técnico Judiciário	10/07/2006	Não
Elisangela Dutra da Silva Bonetti	Analista Judiciário	10/07/2006	Não
Rita de Cassia Ferreira Lima Santos	Técnico Judiciário	10/07/2006	Não
Vera Lucia Torrezani	Técnico Judiciário	10/07/2006	Não
Melissa Tardioli Bovo Marques	Técnico Judiciário	10/07/2006	Não
Rodrigo Alexandre Ruffolo	Estagiário	05/09/2008	Não
Magda Maria do Nascimento Charantola	Prefeitura	10/07/2006	Não

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz):**08**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): **02**

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	27/04/2009	167
Iniciais	19/01/2009	69
Instruções	24/03/2009	133
Julgamentos	19/01/2009	69
Soma		438
Unas (rito sumaríssimo)		100
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	08	08	08	08	0	13:30 às 14:40	10 min.
Iniciais	00	00	00	00	0	0	0
Instruções	02	02	02	02	0	14:50 às 15:00	10 min.
Julgamentos	02	02	02	02	02	17:00 às 17:10	10 min.
Sumaríssimo	04	04	04	04	0	12:50às 13:20	10 min.
OBSERVAÇÃO	Processos com pedido de perícia (UNA) são antecipados como Inicial e incluídos na pauta padrão já existente. A pauta é um padrão para marcação de audiência disponibilizada ao Distribuidor, sendo certo que dependendo do caso audiências de instrução e julgamentos são acrescentadas a essa pauta.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)



Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

Sentenças de Liquidação	167
Embargos à Execução	13
Embargos de Terceiro	01
Exceção de Pré-Executividade	2
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
não		

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
não		

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Maria Elizabeth Mostardo Nunes	28/10/2008	15	01200200820302000;0246200820302000;01656200720302009;01426200820302000;0306220720302002;02358200720302006;01274200820302006;02369200720302006;02875200720302005;01686200820302006;01271200820302002;00491200820302009;02201200820302001;00573200820302003;01055200620302005
<u>Luis Paulo Pasotti Valente</u>	15/02/2008	01	02765200620302002
<u>Mauricio Marchetti</u>	21/08/2008	01	02029200620302004;01691200720302008
<u>Gabriel Lopes Coutinho Filho</u>	18/06/2008	34	01845200720302001;00045200820302004;00301200820302003;00380200820302002;003852



Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

			00820302005;00401200720302009;004852006 20302000;00780200720302007;010062008203 02004;01622200720302004;016352007203020 03;01644200720302004;01663200720302000 01725200720302004;01727200720302003;017 31200720302001;02148200720302008;022522 00720302002;02468200720302008;026842006 20302002;02803200720302008;029102007203 02006;02964200720302001;029852007203020 07;02989200720302005;02990200720302000 02992200720302009;02993200720302003;030 48200720302009;03077200720302000;030842 00720302002;03128200720302004;031942007 20302004;03222200720302003
<u>Camilo de Leis Silva</u>	22/10/2008	05	01188200820302003;01214200820302003;01 215200820302008;01716200820302004;0301 2200720302005

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>José Roberto Costa</u>	Contábil	450,00
<u>Flavio Kazushigue Nakamura</u>	Contábil	450,00
<u>José Luiz Moreira</u>	Engenheiro	1.000,00
<u>Sidney Yassugi Magário</u>	Engenheiro	1.000,00
<u>Luiz Carlos da Silva Kulikowski</u>	Médico	1.000,00
<u>Semaan Camis Neto</u>	Médico	1.000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1980	1936
Cartas Precatórias	1352	1193
SOMA	3332	3129
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	15	
Média de petições recebidas por dia útil	63	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1140
Em fase de execução	2548
TOTAL	3688

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	Média de 50	Do dia
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	0



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

15

Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

Processos pendentes de notificação	0	0
Processos pendentes de expedição de ofício	0	0
Processos aguardando homologação de cálculos	1	10/2008
Processos pendentes de expedição de mandado	0	0
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	0
Processos pendentes de expedição de alvará	0	0
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	0
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	0
Processos a serem remetidos ao TRT	0	0
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	0
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	6	10/11/2008
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): anos de 2006 e 2007 até 30/09/08 e 2008 até 30/10/08; processos arquivados por sequência de número e ano e quando do vencimento, verificados os andamentos para ser procedido o vencimento.		
OBS.: PETIÇÕES EM PASTAS SEPARADAS POR ANO, REFERENTES A PROCESSOS EM CARGA.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Como os serviços estão em dia, a tramitação segue normalmente, observando-se os prazos legais, tão somente.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	É observado o cumprimento da determinação quando do adiamento "sine die", vez que nem sempre o prazo registrado no sistema é suficiente para o cumprimento. Após essa verificação é dado o andamento no processo.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

16

Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

R.	Somente quanto a retirada da CTPS. No mais, o comando de arquivamento após cumprida todas as determinações dos autos é consignado em despacho anterior com ciência às partes. Não expedimos notificação específica antes do arquivamento.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provedimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remiter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Ainda não temos processos nesse sentido. Mas tal será observado quando ocorrer.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Ainda não houve essa ocorrência, mas tal será observado se houver.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?



Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância – SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Primeira cobrança via telefone. Não havendo a devolução, expedição de notificação e em último caso expedição de mandado de busca e apreensão.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Não temos.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Serviços em ordem. Procuo treinar o pessoal da Vara para executar todos os serviços da Secretaria, bem como utilizo todos os procedimentos disponibilizados para agilização na execução dos serviços.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

18

Ata nº 172 - Correição Ordinária realizada na 03ª VT/Barueri, em 18/11/2008)

05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Pelo menos a lotação prometida quando da instalação da Vara, 10 funcionários, tirando a funcionária emprestada da Prefeitura e o estagiário.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	<ol style="list-style-type: none">1) Com a criação do sistema Sisdoc, o protocolo integrado deveria ser extinto, vez ser um atraso para os serviços das Secretarias (uma petição no integrado pode demorar até 30 dias para chegar a Secretaria);2) Os acessos "on line" deveriam ser mais rápidos;3) Sistema Bacen não pode ter o bloqueio de apenas um dia- sugestão de uma semana.4) Deveria Ter um sistema de aviso quando do retorno do processo em carga, alertando sobre petições para a juntada (Hoje temos pastas em separado, que periodicamente temos que fazer a revisão das petições).5) Os cursos e treinamentos deveriam ser ministrados em períodos distintos para possibilitar a participação de todos os funcionários. Hoje se tem apenas um período de determinado assunto, normalmente ministrado na Barra Funda, com todos os funcionários querendo participar – pelo menos é o caso de nossa Vara – o que torna inviável a liberação de todos e mais, os que participam tem que de locomover para São Paulo em horário de pleno funcionamento da Secretaria, o que atrapalha o funcionamento da Vara. Os cursos e palestras deveriam ser pensados também em função das Varas fora da Sede, face a dificuldade de locomoção até o local dos mesmos, trânsito carregado em São Paulo, etc.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Bom, tenho acesso direto com o gerente em caso de problemas ou dúvidas.

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

de Secretaria

Miriam Hissae Utida
Nome e assinatura do(a) Diretor(a)

Mostardo Nunes

Maria Elizabeth

MM. Juiz(a)

Nome e assinatura do(a)